

LEI MUNICIPAL Nº 303/2013

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de JOSÉ TERTO DE SOUZA à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOSÉ TERTO DE SOUZA, à Rua que indica no Distrito de Jatiúca, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, tendo início na Rua Lindolfo Nogueira seguindo paralela com a mesma e finaliza na Rua Constância Filomena de Lima.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. JOSÉ TERTO DE SOUZA, um dos pioneiros desta Cidade, e ainda, um cidadão que construiu sua família nesta terra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2013

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Atestamos que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 13/06/2013

relatores

Tássio José Bezerra dos Santos
TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 072.037.854/08